



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ofício n.º 257/GP/PMVA/26.

Vale do Anari/RO, 01 de Junho de 2026.


Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação e aprovação do seguinte:

Projeto de Lei n.º 048/2026 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Agradecendo a atenção dispensada pelos nobres vereadores, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito

Ao
Exmo Sr.
Romildo Lemos de Meira
Presidente da CMVA
Vale do Anari – RO


Genival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

MENSAGEM DE LEI N° 48/2025

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honrado em cumprimentar Vossas Excelências, apresento o presente Projeto de Lei à apreciação desses ilustres e nobres parlamentares, o qual tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, objetivando a alocação dos recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao custeio das atividades do Piso da Atenção Primária – PAP.

Os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Fernando Máximo, destinada ao fortalecimento das ações e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito da Atenção Primária, contribuindo para a manutenção, ampliação e qualificação dos atendimentos prestados à população do Município.

Ressalta-se que a destinação do referido recurso contou com a importante parceria e articulação da Vereadora Arizai Ribeiro de Queiroz Guedes, que atuou junto ao parlamentar na busca de investimentos para atender às demandas da saúde pública municipal.

Diante da necessidade de adequação orçamentária para a correta execução dos recursos recebidos e considerando os relevantes benefícios que serão proporcionados à população, submetemos a presente matéria à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, confiantes em sua aprovação por se tratar de medida de relevante interesse público.

Vale do Anari, 01 de Junho de 2026.


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 48/2025
DE 01 DE JUNHO DE 2026

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um Crédito Adicional Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

02.000.00.000.0000.0.000. PODER EXECUTIVO

02.005.00.000.0000.0.000. SEC. MUNIC. DE SAÚDE

02.005.10.301.0012.2.240. CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDA DEP.

DR. FERNANDO MÁXIMO

85-3.3.90.30.00.00 16000 – Material de Consumo

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Recursos Vinculados, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.1.3.50.11.90.00000000 Fonte: 15000000

Total da receita: 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta 36000766681202600 **Ano** 2026

CNPJ 08966882000156 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Esfera Administrativa** 03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente CRISTHIAN DE ARAUJO GOMES **CPF do Dirigente** 03508141209

População 8.220 **Telefone** 69992107099 **Município** VALE DO ANARI **CEP** 76.867-000

Endereço PRESIDENTE DUTRA, CENTRO **E-mail** semusavaledoanari@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	43600007	200.000,00

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada VALE DO ANARI **Valor** 200.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo **Valor** 100.000,00

Apoio logístico para visitas domiciliares (combustível, manutenção de veículos, aquisição de kits para visitas) **Valor** 100.000,00

Justificativa

O município de Vale do Anari/RO apresenta necessidade de intensificação das ações de imunização e controle de doenças transmissíveis, especialmente em virtude das particularidades territoriais e da dispersão populacional, que dificultam o acesso regular da população aos serviços de saúde ofertados nas Unidades Básicas. Nesse contexto, as estratégias de busca ativa e as ações extramuros desempenham papel essencial na ampliação da cobertura vacinal e no monitoramento de agravos, exigindo estrutura logística adequada para que as equipes de saúde consigam alcançar as áreas mais distantes e garantir a continuidade das ações. A população atendida é majoritariamente usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), o que reforça a necessidade de fortalecimento das ações de Atenção Primária à Saúde, com foco na promoção, prevenção e vigilância em saúde, especialmente para grupos mais vulneráveis e de maior risco epidemiológico. Atualmente, observa-se a necessidade de aprimorar o suporte logístico das equipes, incluindo condições adequadas para deslocamento e realização de visitas domiciliares, bem como garantir a disponibilidade contínua de insumos e materiais de consumo essenciais à execução das atividades de vacinação e controle de doenças transmissíveis. O público-alvo da proposta compreende toda a população usuária do SUS no município, com ênfase em indivíduos que apresentam dificuldade de acesso aos serviços de saúde, incluindo moradores de áreas rurais, crianças, idosos, gestantes e demais grupos prioritários. A aplicação do recurso permitirá o fortalecimento do custeio das ações da Atenção Primária, por meio do apoio

logístico às equipes de saúde e da aquisição de materiais de consumo de uso contínuo, contribuindo para a ampliação das ações extramuros, melhoria da cobertura vacinal e qualificação das atividades de vigilância em saúde.

Como resultados esperados, destacam-se o aumento do alcance das equipes no território, a ampliação da cobertura vacinal, a melhoria no controle de doenças transmissíveis, a redução de riscos de surtos e a ampliação do acesso da população aos serviços de saúde.

Dessa forma, a proposta contribui para o fortalecimento das ações já existentes, promovendo maior efetividade das intervenções, melhoria dos indicadores de saúde e alinhamento com as diretrizes da Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00